



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1885

AUTÓGRAFO Nº 107/2017

PROJETO DE LEI Nº 124/2017

DATA 27/09/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 124/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.439/2014, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSTITuíDO E ADMINISTRADO PELA AMUNES, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.

## APROVA:

**Art. 1º –** Fica alterado o § 2º, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.439/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

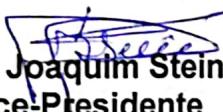
“§ 2º. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES são veiculadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico [www.diariomunicipales.org.br](http://www.diariomunicipales.org.br), podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.”

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 27 de setembro de 2017.

  
David Klippel  
Presidente

  
José Joaquim Stein  
Vice-Presidente

  
Cesar Tadeu Ronchi Junior  
Secretário